



OFÍCIO CIRCULAR Nº 346 /2017 – SES/GABSEC

Palmas - TO, 19 de junho de 2017.

As Suas Senhorias os(as)Senhores(as)
SECRETÁRIOS (AS) MUNICIPAIS DE SAÚDE
Estado do Tocantins

Assunto: **Investigação dos casos notificados de febre amarela.**

Senhores(as) Secretários(as),

Após cumprimentá-los(las), a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, por meio da Gerência de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses (**GVEA**), vem reiterar que todos os casos notificados de febre amarela devem ser prontamente comunicados por telefone ou e-mail às autoridades de saúde em até 24 h.

Ressaltamos ainda que, em virtude da confirmação desta doença após 17 anos de silêncio no Tocantins, é imprescindível a realização da investigação imediatamente após a notificação de cada caso, uma vez que um caso pode significar a existência de um surto, o que impõe a adoção de medidas de controle em tempo oportuno.

Lembramos que, além de serem inseridas no Sinan Net, as investigações devem ser realizadas contemplando informações essenciais tais como: município de notificação e residência, nome, sexo, idade, data de nascimento, localidade, data de início de sintomas, ocupação, se houve ou não deslocamento do paciente, vacinação contra febre amarela e data da última vacina, hospitalização e data da internação, atendimento em outros estabelecimentos de saúde público ou privado, tipo de amostra coletada e data, sinais clínicos, resultados de exames específicos (sorologia e RT-PCR) e inespecíficos (uréia, creatinina, bilirrubina total e direta, ALT, AST, hemograma e outros a critério médico), evolução, classificação final, critério de classificação, se o município registrou ou não epizootias, a situação do município com relação ao índice de infestação predial e demais observações conforme a necessidade e peculiaridade de cada situação.

Por fim, orientamos aos municípios do Tocantins quanto ao envio das investigações de febre amarela referente a cada caso à **GVEA** considerando as informações supracitadas, para que haja a produção de informações

SVPPS/DVEDVZ





oportunas e consistentes e, assim, evitar que diversas atividades de monitoramento e controle da febre amarela não fiquem prejudicadas

Em caso de dúvidas, por gentileza, entrar em contato com a Gerência de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses pelo e-mail amarela.febre@gmail.com ou pelos telefones (63) 3218-3374/4882/3210.

Atenciosamente,


LILIANA ROSICLER TEIXEIRA NUNES FAVA
Superintendente de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde

Liliana Rosicler T. N. Fava
Superintendente de Vig.,
Promoção e Proteção à Saúde
MF: 1592602

